

Diário Oficial

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1271



Município de São Bento do Sapucaí



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	22
Convocação	22
Editais	24
 Poder Legislativo	25
Editais	25



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4799 DE 10 DE SETEMBRO 2026

**Ref.: Nomeia Assessor Pedagógico Educacional –
Ensino Infantil e Fundamental**

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **NOMEAR** a Srª **JULIANA FRANCINE BARROS QUINTANILHA GOULART**, CPF nº ***.976.39*.-**, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Assessor Pedagógico Educacional – Ensino Infantil e Fundamental**, criado pela Lei Complementar nº 2.307 de 13/05/2022.

Art. 2º - A Assessora Pedagógica Educacional ora nomeada exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo primariamente junto às escolas municipais de ensino fundamental, conforme necessidade.

Art. 3º - A remuneração mensal da Assessora Pedagógica Educacional será aquela determinada conforme o artigo 48 da Lei Municipal nº 2.307 de 13/05/2025 para a jornada referencial de 40h semanais, conforme as evoluções funcionais já alcançadas até esta nomeação, e sem prejuízo de reajuste destinado a recomposição inflacionária já aplicado ou que venha a ser previsto em legislação posterior aplicável ao quadro de jornadas do magistério.

Parágrafo Único - Caso o vencimento base do cargo efetivo, ou a soma dos vencimento base dos cargos efetivos de sua posse em caso de acúmulo, seja maior que o valor previsto para o cargo indicado no caput, optar-se-á sempre pelo valor mais benéfico ao servidor ora nomeado.

Art. 4º - A Assessora Pedagógica Educacional aqui nomeada é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

Art. 6º - Ficam suspensas as atribuições inerentes aos cargos públicos efetivos de Professor de Educação Básica I - Fundamental, matrículas 251 e 345 de posse da servidora ora nomeada para ocupar cargo em comissão, pelo período em que perdurar sua nomeação. Durante este mesmo período, a servidora executará as atribuições determinadas normativamente para o cargo em comissão, retornando às funções de seu cargo efetivo quando ocorrer sua exoneração.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 10 de Setembro de 2026.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4799 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4800 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Ref.: Exonera Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando 1 Doc 4.651/2026 do Gabinete do Prefeito e seus despachos.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria, **EXONERAR** o Sr. **THIAGO LOZANO GUILHARDUCCI**, CPF nº ***.965.35*., que ocupava o cargo de **Diretor do Departamento de Compras e Licitações**, conforme nomeação feita pela Portaria 4.410/2026 de 16/09/2025.

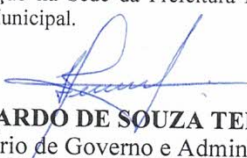
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 11 de Setembro de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4800 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4801 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Ref.: Designa comissão para avaliação de desempenho dos motoristas municipais.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os dizeres do Decreto Municipal nº 3.807/2021 e para que se dê sequência à avaliação de desempenho referente ao semestre entre 16/03/2026 a 15/09/2026 e o Memorando 1Doc nº 3.563/2026 do Departamento de Gestão de Frotas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Motoristas Municipais:

- João Victor Oliveira Kamensky dos Santos, CPF nº ***.671.20*.-**, Diretor do Departamento de Gestão de Frotas; Secretaria de Governo e Administração;
- Roberta Colombi, CPF nº ***.288.05*.-**, Representante do Departamento de Pessoal;
- Maria Eliana de Almeida, CPF nº ***.570.21*.-**, Representante da Secretaria de Saúde e Saneamento;
- Ana Paula Reges do Amaral Marques, CPF nº ***.456.55*.-**, Representante da Secretaria de Educação;
- Janilo Pereira Cesar, CPF nº ***.211.62*.-**, Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- Luiz Otávio Carvalho de Souza, CPF nº ***.821.95*.-**, Representante da Secretaria de Cidadania
- Flavio Aparecido da Silva, CPF nº ***.069.21*.-**, Representante da Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria;
- Leonardo de Souza Tenório, CPF nº ***.178.32*.-**, Representante da Secretaria de Governo e Administração;
- Joel Antonio Vieira, CPF nº ***.755.38*.-**, Agente de Manutenção Mecânica, Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria.

Art. 2º - As avaliações serão realizadas pelo representante do setor/secretaria onde o motorista está alocado com apoio do representante do Departamento de Pessoal, do representante da Diretoria de Gestão de Frotas e do Supervisor do Setor de Manutenção de Frota indicado pelo Departamento de Frotas.

Art. 3º - As datas das avaliações serão divulgadas pela Diretoria do Departamento de Gestão de Frotas em ato, comunicado ou circular próprio.

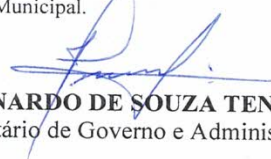
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 14 de Setembro de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4801 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4802 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

**Ref.: Nomeia Diretor do Departamento de
Compras e Licitações**

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **NOMEAR** a Sr^a **ADRIANA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 394.715.29*.-**, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Diretor do Departamento de Compras e Licitações**, criado pela Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022.

Art. 2º - O Diretor do Departamento de Compras e Licitações ora nomeado exercerá todas as atividades pertinentes à Administração, no setor de Compras e Licitações.

Art. 3º - A remuneração mensal do Diretor do Departamento de Compras e Licitações será aquela determinada para a referência salarial “F” constante do Anexo III da Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022, sem prejuízo de reajuste destinado a recomposição inflacionária já aplicada ou que venha a ser prevista em legislação posterior.

Art. 4º - O Diretor do Departamento de Compras e Licitações aqui nomeado é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

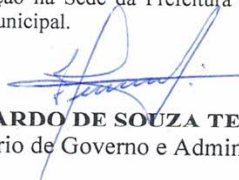
Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 15 de Setembro de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4802 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4803 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Ref.: Nomeia Chefe de Gabinete

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 3.698/2026 do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **NOMEAR** a Srª **ANA CAROLINA DOS SANTOS**, CPF nº ***.748.60*-**, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Chefe de Gabinete**, criado pela Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022.

Art. 2º - A Chefe de Gabinete ora nomeada exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - A remuneração mensal da Chefe de Gabinete será aquela determinada para a referência salarial “F” constante do Anexo III da Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022, sem prejuízo de reajuste destinado a recomposição inflacionária já aplicada ou que venha a ser prevista em legislação posterior.

Art. 4º - A Chefe de Gabinete aqui nomeada é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

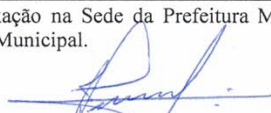
Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 15 de Setembro de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4803 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4804 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Ref.: Determina a Revogação de Portaria Anterior.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Despacho nº 07 do Memorando 1 Doc 1.676/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 4.253/2025 de 05/02/2025. Fica Também cancelado o Processo 1 Doc 1.676/2024 e todos os atos deste provenientes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Setembro de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4804 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4805 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Ref.: Determina a Revogação de Portaria Anterior.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Despacho nº 08 do Memorando 1 Doc 493/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 4.293/2025 de 07/04/2025. Fica Também cancelado o Processo 1 Doc 493/2025 e todos os atos deste provenientes.

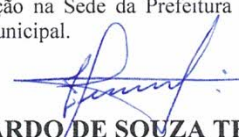
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Setembro de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4805 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4806 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

**Ref.: Suspende temporariamente as atividades e contagem
de prazos relacionados ao Processo de Sindicância nº
1.690/2026 instaurado pela Portaria nº 4.762/2026.**

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Despacho nº 4 de 15/09/2026 do Processo de Sindicância 1Doc nº 1.690/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria, **SUSPENDER** as atividades e atos por parte desta administração e a contagem de prazo para o procedimento administrativo nº 1.690/2026 instaurado pela Portaria nº 4.762/2026.

Art. 2º - Os efeitos desta suspensão se iniciam em 15/09/2026 para efeito de contagem de prazos.

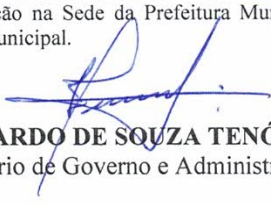
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Setembro de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4806 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4807 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

**Ref.: Suspende temporariamente as atividades e contagem
de prazos relacionados ao Processo de Sindicância nº
1.883/2026 instaurado pela Portaria nº 4.788/2026.**

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Despacho nº 4 de 15/09/2026 do Processo de Sindicância 1Doc nº 1.883/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria, **SUSPENDER** as atividades e atos por parte desta administração e a contagem de prazo para o procedimento administrativo nº 1.883/2026 instaurado pela Portaria nº 4.788/2026.

Art. 2º - Os efeitos desta suspensão se iniciam em 15/09/2026 para efeito de contagem de prazos.

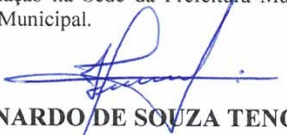
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Setembro de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4807 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4808 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Ref.: Suspende temporariamente as atividades e contagem de prazos relacionados ao Processo de Sindicância nº 1.884/2026 instaurado pela Portaria nº 4.789/2026.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Despacho nº 4 de 15/09/2026 do Processo de Sindicância 1Doc nº 1.883/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria, **SUSPENDER** as atividades e atos por parte desta administração e a contagem de prazo para o procedimento administrativo nº 1.884/2026 instaurado pela Portaria nº 4.789/2026.

Art. 2º - Os efeitos desta suspensão se iniciam em 15/09/2026 para efeito de contagem de prazos.

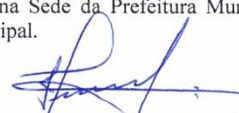
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Setembro de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4808 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4809 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

**Ref.: Suspende temporariamente as atividades e contagem
de prazos relacionados ao Processo de Sindicância nº
1.798/2026 instaurado pela Portaria nº 4.777/2026.**

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Despacho nº 4 de 15/09/2026 do Processo de Sindicância 1Doc nº 1.798/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria, **SUSPENDER** as atividades e atos por parte desta administração e a contagem de prazo para o procedimento administrativo nº 1.798/2026 instaurado pela Portaria nº 4.777/2026.

Art. 2º - Os efeitos desta suspensão se iniciam em 15/09/2026 para efeito de contagem de prazos.

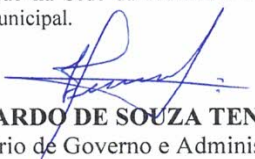
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Setembro de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4809 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4810 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Ref.: Suspende temporariamente as atividades e contagem de prazos relacionados ao Processo de Sindicância nº 1.763/2026 instaurado pela Portaria nº 4.770/2026.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Despacho nº 4 de 15/09/2026 do Processo de Sindicância 1Doc nº 1.763/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria, **SUSPENDER** as atividades e atos por parte desta administração e a contagem de prazo para o procedimento administrativo nº 1.763/2026 instaurado pela Portaria nº 4.770/2026.

Art. 2º - Os efeitos desta suspensão se iniciam em 15/09/2026 para efeito de contagem de prazos.

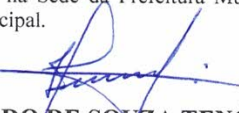
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Setembro de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4810 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4811 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Ref.: Suspende temporariamente as atividades e contagem de prazos relacionados ao Processo de Sindicância nº 1.481/2026 instaurado pela Portaria nº 4.715/2026.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Despacho nº 8 de 15/09/2026 do Processo de Sindicância 1Doc nº 1.481/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria, **SUSPENDER** as atividades e atos por parte desta administração e a contagem de prazo para o procedimento administrativo nº 1.481/2026 instaurado pela Portaria nº 4.715/2026.

Art. 2º - Os efeitos desta suspensão se iniciam em 15/09/2026 para efeito de contagem de prazos.

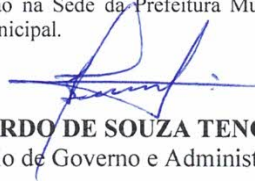
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Setembro de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4811 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4812 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

**Ref.: Suspende temporariamente as atividades e contagem
de prazos relacionados ao Processo de Sindicância nº
219/2024 instaurado pela Portaria nº 4.006/2024.**

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Despacho nº 16 de 15/09/2026 do Processo de Sindicância 1Doc nº 219/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria, **SUSPENDER** as atividades e atos por parte desta administração e a contagem de prazo para o procedimento administrativo nº 219/2024 instaurado pela Portaria nº 4.006/2024.

Art. 2º - Os efeitos desta suspensão se iniciam em 15/09/2026 para efeito de contagem de prazos.

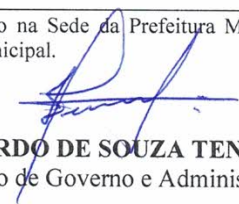
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Setembro de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4812 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4813 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Ref.: Retificação de Portarias

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Retificar as Portarias nº 4.791/2026; nº 4.792/2026; nº 4.793/2026; nº 4.794/2026; nº 4.795/2026; nº 4.796/2026 e nº 4.797/2026, publicadas em 09 de Setembro de 2026, onde lê-se:

“Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.795/2026 de 24/03/2026, a recondução do Processo Administrativo de Responsabilização para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1 Doc nº 1.057/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 180 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.”

Lê-se

“Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.896/2026 de 25/08/2026, a recondução do Processo Administrativo de Responsabilização para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1 Doc nº 1.057/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 180 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.”

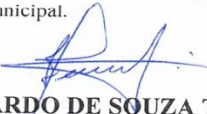
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Setembro de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4813 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4814 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Ref.: Prorroga licença concedida a servidor público

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Despacho nº 02 do Protocolo 1doc nº 1.853/2026 iniciado pela Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria, **PRORROGAR** licença não remunerada concedida através de Portaria nº 4448/2025 ao Srº **RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR**, portador do CPF nº ***.909.80*-**, servidor público desta Prefeitura Municipal, de seus cargo público de **Agente de Estoque e Almoxarifado**, com fundamento no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.404, de 10 de novembro de 2009, conforme alinhamento prévio e atendimento aos requisitos legais.

Art. 2º - Considerando ainda as datas de entrada do requerimento e do despacho do Srº Prefeito, o início da prorrogação da licença se dará no dia **31/01/2027**.

Art. 3º - A prorrogação da licença não remunerada terá o prazo de **21 meses** a contar de sua data inicial (último dia sendo **26/10/2028, retornando no dia útil seguinte**).

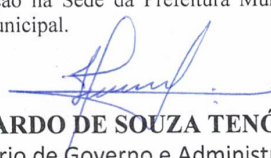
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 17 de Setembro de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4814 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4815 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Ref.: Prorroga Processos Administrativos
Disciplinares

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Despachos dos Processo Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os Processos Administrativos Disciplinares para apuração dos fatos pelo prazo de 60 dias conforme tabela a seguir:

Processo nº	Portaria Inicial nº
031/2024	3974/2024
424/2025	4281/2025
747/2025	4340/2025
1109/2025	4388/2025
1194/2025	4412/2025
1895/2025	4462/2025
1300/2026	4685/2026

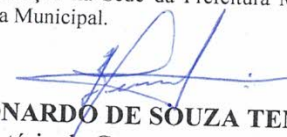
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 17 de Setembro de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4815 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4816 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Ref.: Reconduz Processo Administrativo de Responsabilização

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando 1Doc nº 3.751/2026 que trata do Processo Administrativo de Responsabilização nº 013/2022.

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.896 de 25/08/2026, a recondução do Processo Administrativo de Responsabilização para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1 Doc nº 013/2022, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 180 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

Art. 2º - A presente recondução operacionalizar-se-á pelo reinício de todo processo, considerando esta portaria para reinício dos prazos e demais atos processuais praticados pela respectiva comissão.

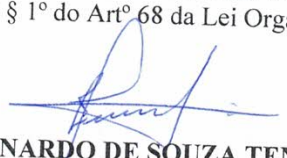
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 17 de Setembro de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4816 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4817 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Ref.: Suspende temporariamente as atividades e contagem de prazos relacionados ao Processo de Sindicância nº 504/2026 instaurado pela Portaria nº 4.573/2026.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Despacho nº 18 de 17/09/2026 do Processo de Sindicância 1Doc nº 504/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria, **SUSPENDER** as atividades e atos por parte desta administração e a contagem de prazo para o procedimento administrativo nº 504/2026 instaurado pela Portaria nº 4.573/2026.

Art. 2º - Os efeitos desta suspensão se iniciam em 17/09/2026 para efeito de contagem de prazos.

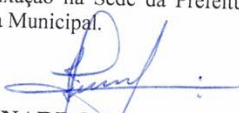
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 17 de Setembro de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4817 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****Certidão de não comparecimento de Candidato Habilitado
no Concurso Público 001/2024 – FUNÇÃO TEMPORÁRIA**

Certifica-se por meio desta publicação, transcorrido os cinco dias úteis regularmente concedidos para atendimento da convocação constante da edição 1265, página 019, publicada em 11/09/2026, que o (a) candidato (a) LUCIANA RIBEIRO MAGALHÃES, aprovado (a) em 17º lugar no Concurso Público 001/2024 para o cargo de PEB I - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO, não atendeu à respectiva convocação por nenhum dos canais oficiais de contato utilizados conforme as informações de contato fornecidas pelo mesmo quando de sua inscrição no presente certame.

São Bento do Sapucaí, SP, 21 de Setembro de 2026.

MARION RIBEIRO VIEIRA
Gerente de Recursos Humanos



Certidão de não comparecimento de Candidato Habilitado no Concurso Público 001/2024 – FUNÇÃO TEMPORÁRIA

Certifica-se por meio desta publicação, transcorrido os cinco dias úteis regularmente concedidos para atendimento da convocação constante da edição 1265, página 020, publicada em 11/09/2026, que o (a) candidato (a) MARIA CLARINDA BEATRIZ DOS SANTOS MARCONDES DE CARVALHO , aprovado (a) em 16º lugar no Concurso Público 001/2024 para o cargo de PEB I - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO , não atendeu à respectiva convocação por nenhum dos canais oficiais de contato utilizados conforme as informações de contato fornecidas pelo mesmo quando de sua inscrição no presente certame.

São Bento do Sapucaí, SP, 21 de Setembro de 2026.

MARION RIBEIRO VIEIRA
Gerente de Recursos Humanos



Editais



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

R. Joaquim Antônio da Silva, 74 - Centro

São Bento do Sapucaí-SP CEP: 12.490-000

Tel: (12) 3971-2441 Email: sms@saobentodosapucaí.sp.gov.br

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2026

Atendendo o que dispõe o Art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a finalidade de proporcionar a transparência necessária do montante e fontes de recursos aplicados no período, bem como a oferta e produção de serviços de saúde prestados pelo Município, a Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí torna público que será realizada às 19:00 horas do dia 29 de Setembro de 2026, nas dependências da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí com transmissão ao vivo e online pelo site da Câmara Municipal (TV Câmara), a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** da prestação de contas do **SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2026**, convidando os interessados e a população do Município para participação.

Amanda Nascimento

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Gilberto Donizeti de Souza

Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

Editais

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**
ESTADO DE SÃO PAULO**EDITAL REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Tema: “Projeto de Lei de autoria do Legislativo Municipal nº 021 de 2026, que “Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de São Bento do Sapucaí o Projeto À Flor da Pele e dá outras providências.”

O Presidente da Comissão de Educação, Saúde e demais políticas públicas da Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, nos termos da legislação vigente, torna público e convoca a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, anteriormente designada para o dia 21 de setembro de 2026 **AGORA REDESIGNADA** para ser realizada **virtual e presencialmente**, no dia **23 (vinte e três) de setembro de 2026, quarta-feira, às 17:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal e através de transmissão ao vivo na página oficial da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí no Facebook, Youtube e website www.camarasbs.sp.gov.br, para apresentação e debate do Projeto de Lei de autoria do Legislativo Municipal nº 021 de 2026 que **“Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de São Bento do Sapucaí o Projeto À Flor da Pele e dá outras providências.”**

O Projeto citado encontra-se disponível para consulta no website da Câmara Municipal: www.camarasbs.sp.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes.

Os questionamentos/sugestões poderão ser apresentados virtualmente através do “Whatsapp Business” da Câmara Municipal nº (12) 3971-1144 ou no dia da consulta no Plenário José Galdino Barbosa e via redes sociais.

São Bento do Sapucaí, 18 de setembro de 2026

ROGERIO DE
OLIVEIRA
TENORIO:634282296
49

Assinado de forma digital
por ROGERIO DE OLIVEIRA
TENORIO:63428229649
Dados: 2026.09.18
14:46:43 -03'00'

Ver. Rogério de Oliveira Tenório
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e demais políticas públicas

- Registrado e Publicado por afixação na Secretaria da Câmara Municipal, no website www.camarasbs.sp.gov.br, na página oficial do Facebook, Instagram e no Diário Oficial Municipal.

LUCAS JOSE
RIBEIRO:09504614663

Assinado de forma digital por
LUCAS JOSE RIBEIRO:09504614663
Dados: 2026.09.18 14:46:57 -03'00'

Lucas José Ribeiro – Ass. Legislativo